



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAJUBA
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo 3/2019	Nº do Protocolo 3/2019	Data do Protocolo 09/01/2019 12:38:31	Data de Elaboração 09/01/2019 12:38:31
----------------------------------	----------------------------------	---	--

Tipo
OFÍCIO DO GABINETE

Número
2/2019

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ementa:

OF- GAB/OLGM/CMI – Nº. 002/2019 Excelentíssimo Senhor Prefeito Cumprimentando Vossa Senhoria venho solicitar providências em relação à atual situação de invasão verificada nas margens da BR-101 km 211 no bairro São Cristóvão, município de Ibirajuba. Conforme fotografias anexadas neste expediente, constata-se que tal invasão instalada ao lado de parada de ônibus para comércio informal de produtos alimentícios e de moradia, tem causado transtorno aos usuários da via e moradores do respectivo bairro. A instalação ilegal, além de prejudicar usuários de transporte público que utilizam tal parada de ônibus, atrapalha a passagem de pedestres nas cercanias e de veículos que trafegam e utilizam as entradas de acesso como a ponte para o bairro Elias Bragatto, localizada nas laterais da invasão. Esse cenário é de completo descaso dos responsáveis por selar pela adequada gestão do local, seja a Prefeitura Municipal de Ibirajuba, seja a concessionária ECO-101. Nesse sentido, como legislador e garantidor dos direitos democráticos dos cidadãos deste município, intercedo por meio deste expediente para que o Senhor tome providências definitivas para solucionar esse problema e reestabelecer a ordem no local. Cordialmente, OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador Exmo. Sr. EDUARDO MAROZZI ZANOTTI Prefeito de Ibirajuba

